



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

ATA DE DEFESA

Defesa de: Tese
Data: Dezesesseis de setembro de dois mil e vinte e dois
Hora de Início: 14:00
Hora de Encerramento: 17:00
Discente: Terezinha Borges de Araújo
Matrícula: 3160042
Título do Trabalho: ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO ENSINO MÉDIO E RESSIGNIFICAÇÕES DO ESPAÇO/TEMPO ESCOLAR: LIMITES E POSSIBILIDADES
Área de concentração: Linha 2 - Educação, Interculturalidade e Desenvolvimento Humano na Amazônia
Orientador(a): Prof.ª Dr.ª Valéria Augusta Cerqueira de Medeiros Weigel - (Presidente/Orientadora) - Universidade Federal do Amazonas

Em dezesesseis de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, horário de Manaus/AM, presencial no miniauditório e mediado com suporte pelo Google Meet, realizou-se a Defesa Pública da Tese de Doutorado da discente **Terezinha Borges de Araújo**, intitulada "**ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO ENSINO MÉDIO E RESSIGNIFICAÇÕES DO ESPAÇO/TEMPO ESCOLAR: LIMITES E POSSIBILIDADES**". A Banca Examinadora foi composta pelos Professores Doutores: Prof.ª Dr.ª **Valéria Augusta Cerqueira de Medeiros Weigel** - (Presidente/Orientadora) - Universidade Federal do Amazonas, Prof. Dr. **João Luiz da Costa Barros** - (Membro Titular) - Universidade Federal do Amazonas, Prof.ª Dr.ª **Pérsida da Silva Ribeiro Miki** - (Membro Titular) - Universidade Federal do Amazonas, Prof.ª Dr.ª **Célia Aparecida Bettiol** - (Membro Titular) - Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e Prof. Dr. **Amarildo Menezes Gonzaga** - (Membro Titular) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM). Pela ausência da Prof.ª Dr.ª Rosa Oliveira Marins Azevedo constituiu-se como Membro Titular o Prof. Dr. Amarildo Menezes Gonzaga que participou da banca com o parecer. A presidente deu início à sessão, convidando os membros da Banca Examinadora e a doutoranda, **Terezinha Borges de Araújo**, a se pronunciarem e,

em seguida, assumiu a direção do trabalho, informando sobre os procedimentos do exame. A palavra foi dada então a doutoranda para apresentação dos resultados de seu estudo. Após a apresentação, a presidente passou a palavra aos membros da Banca Examinadora para seus questionamentos e arguição a candidata. Em seguida, a doutoranda respondeu as perguntas, acatando as adequações e sugestões formuladas. Após, a Banca Examinadora se reuniu para deliberação, divulgando a seguir o resultado de sua avaliação: a Tese da Doutoranda **Terezinha Borges de Araújo**, foi **aprovada** por unanimidade. A sessão foi encerrada às 17 horas e 00min, e eu, Samuel Guimarães da Silva, Técnico-Administrativo em Educação, lotado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas, lavrei a presente ata que, após conferência virtual, vai assinada por mim, pela Banca Examinadora e pela discente **Terezinha Borges de Araújo**.

Manaus, 16 de setembro de 2022.

PROF.^a DR.^a VALÉRIA AUGUSTA CERQUEIRA DE MEDEIROS WEIGEL

PROFA. DRA. CAMILA FERREIRA DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Augusta Cerqueira de Medeiros Weigel, Professor do Magistério Superior**, em 19/09/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz da Costa Barros, Professor do Magistério Superior**, em 20/09/2022, às 06:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pérsida da Silva Ribeiro Miki, Professor do Magistério Superior**, em 20/09/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Guimarães da Silva, Assistente em Administração**, em 20/09/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Menezes Gonzaga, Usuário Externo**, em 20/09/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha Borges de Araujo, Usuário Externo**, em 20/09/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Aparecida Bettiol, Usuário Externo**, em 23/09/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1165153** e o código CRC **B92E731A**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco Rio Uatumã (térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppge@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.014851/2022-81

SEI nº 1165153